

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Portaria



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -  
PORTAL DO SERTÃO

## PORTARIA nº 027/2019

“DISPÕE SOBRE A PORTARIA INTERNA Nº 006/2019, DA DIRETORA GERAL DA POLICLINICA REGIONAL DE SAUDE DE FEIRA DE SANTANA, QUE INSTITUI O NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE (NSP), E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE que fica criada no âmbito da Policlínica Regional de Saúde, conforme publicação de portaria interna nº 006/2019, da Diretora Geral da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana, a considerando a resolução RDC nº 36 de 25 de julho de 2013, que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde, considerando a necessidade de qualificar a assistência à saúde prestada na Policlínica Regional de Saúde da Região de Feira de Santana – BA, RESOLVE:

**Art. 1º** - Institui o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP), no âmbito da Policlínica Regional de Saúde da Região de Feira de Santana - Ba.

**ART.2º** Para membros da EQUIPE TÉCNICA do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP), estão nomeados os seguintes representantes:

- **Representante Médico da radiologia:** Marina Cumming Farani;
- **Representante da Administração:** Monique Seixas Daltro;
- **Representante da Enfermagem:** Luana Santana Brito;
- **Representante da Farmácia:** Charilma Santos Silva;
- **Representante do Serviço de Técnico em Enfermagem:** Renato de Freitas Souza;
- **Representante do Serviço Técnico de Bioimagem:** Valdinei Cardoso;
- **Representante da Ouvidoria:** Elandia Luna dos Santos.

**ART. 2º** Como representantes da COMISSÃO DE REVISÃO E ACOMPANHAMENTO , estão sendo nomeados os seguintes profissionais:

- **Representante da Enfermagem:** Luana Santana Brito;
- **Representante do Serviço Social:** Lorena Couto dos Santos Souza;
- **Representante Médico da Radiologia:** Marina Cumming Farani;
- **Representante da Assessoria :** Amanda Lauris.

**ART. 3º** A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35ª BI – CEP: 44.050-220 – Feira de Santana – Bahia.

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -  
PORTAL DO SERTÃO**

em contrário.

**Feira de Santana, 08 DE OUTUBRO de 2019.**

---

**Edimário Paim de Cerqueira**

**Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira  
de Santana**



SEDE: Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N – 35ª BI – CEP: 44.050-220 – Feira de Santana – Bahia.